



Comitê de Representantes

ALADI/CR/Resolução 506
1º de dezembro de 2025

RESOLUÇÃO 506

CRIAÇÃO DO GRUPO DE TRABALHO DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES

O COMITÊ DE REPRESENTANTES,

TENDO EM VISTA os artigos 35, inciso o), 38 alínea g) e 42 do Tratado de Montevidéu 1980 (TM80).

CONSIDERANDO que o Comitê de Representantes reconheceu a crescente relevância estratégica das Tecnologias da Informação e Comunicações (TICs) no fortalecimento institucional da Associação e no cumprimento dos objetivos da ALADI;

que se faz necessário contar com um âmbito técnico especializado que assista ao Comitê no acompanhamento permanente da matéria informática, em particular, no que diz respeito ao planejamento, à execução e à avaliação dos projetos informáticos da Secretaria-Geral;

que, em virtude do acima referido, considera-se conveniente a criação do Grupo de Trabalho de Tecnologias da Informação e Comunicações como órgão auxiliar do Comitê de Representantes.

RESOLVE:

PRIMEIRO.- Criar um Grupo de Trabalho de Tecnologias da Informação e Comunicações, doravante GT-TIC.

SEGUNDO.- Esse Grupo de Trabalho terá como objetivo a abordagem e o acompanhamento permanente da matéria informática no âmbito interno da Secretaria-Geral, em particular com respeito ao planejamento, execução, avaliação dos projetos informáticos e despesas correspondentes, ademais, o acompanhamento das fontes de financiamento.

TERCEIRO.- Em todos os aspectos, esse Grupo será regido pelas disposições contidas na ALADI/CR/Resolução 368 (Texto Consolidado).
